REGULAMENTO 4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES

1.O EVENTO ESPORTIVO / CIRCUITO “4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES”, será realizado no domingo, dia 25 de Setembro de 2022, na Unesp Unidade Agrochá - Fazenda Experimental, situada na Rua Saburo Kameyama, 375, Bairro Carapiranga, Registro - SP, 11900-000, das 7h às 10h.

2. A prova contará com a modalidade de CORRIDA de 6 km, com duração de 01 hora, e CAMINHADA de 3 km, com duração de 40 minutos.
Poderão participar da corrida e da caminhada atletas a partir de 16 (dezesseis) anos de idade completos, do sexo masculino e feminino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial e com o Termo de Responsabilidade da prova;

3. A largada da prova ocorrerá no Pórtico da UNESP- Unidade Agrochá, às 8h00min para a corrida de 6 km, seguida da largada dos caminhantes de 3 km, com qualquer condição climática.O percurso será no entorno da UNESP- Unidade Agrochá e parte em ambiente rural, dentro da cidade de Registro, de acordo com a modalidade escolhida.

4. A 4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES, será disputada exclusivamente nas categorias INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO, onde cada atleta correrá 6 km ou caminhará 3 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

5. De acordo com as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, a participação na corrida individual de 6 km fica restrita àqueles com idade MÍNIMA de 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da prova. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 6 km, obrigatoriamente com autorização por escrito, com firma reconhecida do pai, da mãe ou de um responsável legal, e entregue pessoalmente à organização do evento no momento de retirada do kit. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit. É de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsável legal, a autorização, bem como a participação do menor de 18 anos na corrida;

6. No ato da inscrição online, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

7. A inscrição na prova da 4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a

sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

8. As inscrições serão feitas somente pela internet, no site www.streetracebrasil.com.br, prestador de serviço do evento e custarão R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) cada, já acrescido da taxa de serviço de conveniência do site contratado, com os respectivos valores diante da forma de pagamento à ser escolhida pelo atleta.

8.1. Os atletas acima de 60 anos possuem desconto especial, porém, ainda há o acréscimo do valor da taxa do site vinculado a forma de pagamento optante. Obrigatoriamente, o atleta deverá retirar seu próprio kit, munido de todos os documentos originais.

8.2. Para obter cortesia nas inscrições de Assessorias, o responsável deve entrar em contato com a aaaunespregistro@gmail.com . Será disponibilizada 01 (uma) cortesia a cada 10 (dez) pagantes.

9. As inscrições serão encerradas até 10 (dez) dias antes do dia marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 300 (trezentos) participantes;

10. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

12. O valor referente a inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

1. A ENTREGA DOS KITS DE CORRIDA acontecerá no dia 18/09, das 08h00 às 18h00, na Unesp Registro – Fazenda Experimental, situada na Rua Saburo Kameyama, 375, Bairro Carapiranga, Registro - SP, 11900-000 e no caso de participantes de outras cidades que não puderem comparecer, favor informar a organização, através do e-mail aaaunespregistro@gmail.com . Havendo mudança no cronograma de entrega dos kits aos atletas, seja pela mudança do local e/ou dia e horário do mesmo, a organização comunicará a informação. O atleta que não retirar o seu kit, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

2. NÃO serão entregues kits de corrida em horários diferentes dos citados nem após o evento;

3. O kit de pré-prova será composto por um número de peito (colorido de acordo com a modalidade escolhida), alfinetes, chip de cronometragem, barra de cereal, camiseta, viseira e sacochila.
O chip de cronometragem de uso único, onde o atleta participante é responsável pelo correto manuseio do mesmo para a qualidade de sua cronometragem durante a corrida, e camiseta de tecido tecnológico. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição, e de um documento original com foto, CNH ou RG;

IMPORTANTE: Ao se inscrever o atleta opta pelo modelo de sua camiseta e tamanho. Se ocorrer o término e não constar a camiseta que optaria, o mesmo deverá optar por outro modelo/tamanho.
Porém, o tamanho/modelo das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com disponibilidade. Ao se inscrever, o atleta está ciente deste comunicado e não poderá fazer qualquer tipo de reclamação em caso, como exemplo, se seu modelo/número da camiseta escolhido não tiver disponível, onde será entregue outro modelo/numeração, se assim for necessário.

4. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5. No momento da retirada do kit o atleta ou responsável deverá conferir seus dados e o número de peito;

6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

7. O uso do chip é obrigatório e seu manuseio é de responsabilidade do atleta participante. O chip é de uso único, conforme contrato firmado com a empresa que prestará o serviço completo, “Street Race”.

8. Ao final da prova, apenas os atletas que cruzarem a linha de chegada terão kit finisher, composto por: medalha clássica personalizada do evento e água.

9. O uso do chip de cronometragem é obrigatório, acarretando na desclassificação da atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip;

10. Não é obrigatório o uso durante a corrida da camiseta oficial do evento. Porém, é obrigatório o uso do numeral e chip.

PARTICIPAÇÃO:

1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. Porém, havendo qualquer atraso devido a questões e necessidades técnicas, o atleta não poderá fazer nenhuma reclamação;

2. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

3. A participação do atleta na prova é estritamente individual.

4. O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

4.1. É PROIBIDO ATLETA NÃO INSCRITO (“PIPOCA”).

PREMIAÇÃO:

A premiação da 4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES ocorrerá será assim distribuída:

1. Medalhas para todos participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal (caminhantes ou corredores), na retirada do kit Finisher.
A partir das 09 (nove) horas haverá o início premiação, com a divulgação da lista de classificados para conferência pelos participantes. Na sequência, a premiação com troféus.

2. Para a categoria GERAL Corrida 6 km feminino e masculino:
1º Colocado(a) – R$ 250,00 e troféu
2º Colocado(a) – R$ 150,00 e troféu
3º Colocado(a) – R$ 100,00 e troféu

2.1. Categorias divididas por faixa etária Corrida 6 km feminino e masculino:
a) 16 a 24 anos: troféu do 1º ao 3º lugar
b) 25 a 29 anos: troféu do 1º ao 3º lugar
c) 30 a 34 anos: troféu do 1º ao 3º lugar
d) 35 a 39 anos: troféu do 1º ao 3º lugar
e) 40 a 44 anos: troféu do 1º ao 3º lugar
f) 45 a 49 anos: troféu do 1º ao 3º lugar
g) 50 a 54 anos: troféu do 1º ao 3º lugar
h) 55 a 59 anos: troféu do 1º ao 3º lugar
i) 60 acima: troféu do 1º ao 3º lugar

2.2. Categoria GERAL UNESP 6 km feminino e masculino (servidores ou alunos):
a) Troféu do 1º ao 3º lugar

§ Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

3. As colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelo tapete de cronometragem, este de responsabilidade do fornecedor Street Race Brasil;

4. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódium durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

5. Os resultados oficiais da 4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES serão informados por meio das redes sociais do evento e da Associação Atlética Acadêmica e do site oficial do evento_www.streetracebrasil.com.br, assim que houver disponibilidade da informação.

GERAL:

1. 4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES: o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos e não é responsável pelo atleta participante e/ou pessoas que estiverem presentes no evento;

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na área determinada pela organização.

5. Os participantes poderão utilizar os sanitários dentro do campus da Unesp;

6. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade de quem necessitou o serviço;

7. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamentos etc, e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da 4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES e respectivas dependências;

9. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e colaboradores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

10. É proibido pular a grade/faixa para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades/faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;

11. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 4ª CORRIDA ECOLÓGICA RAYEL ANTUNES, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

12. O atleta regularmente inscrito terá pontos de hidratação à disposição ao longo do percurso durante toda a corrida/caminhada.

13. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser apresentada à Organização, até quinze minutos após a divulgação;

14. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

FINAL

1. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por meio do e-mail contato@streetracebrasil.com.br, e/ou página oficial do evento (https://www.streetracebrasil.com.br/), para que seja registrada e respondida a contento.

3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

4. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

5. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

6. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a "4ª Corrida Ecológica Rayel Antunes", pertencem aos organizadores do evento;

7. O atleta participante está ciente que foi contratado pelos realizadores do evento, a empresa idônea Street Race Brasil (www.streetracebrasil.com.br), esta responsável pelos serviços de organização geral do evento. A equipe da empresa Street Race Brasil estará presente durante todo o evento para total qualidade dos serviços a serem prestados.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

No ato da inscrição, o atleta declara estar no perfeito uso de suas faculdades e declara para os devidos fins:

1.Estou ciente de que se trata de uma corrida ecológica em ambiente rural, com distância de 6 km, caminhada na distância de 3 km, nas categorias Individual Feminino e Individual Masculino.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores do evento de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e / ou

das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou com falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.

9. No ato da inscrição, estou ciente de todas as minhas obrigações.

10. Estou ciente de que não há estacionamento oficial, apenas uma pequena área para esta finalidade.

11. Estou ciente que a camiseta atleta poderá ter a numeração e/ou modelo alterados, diante que escolhi, em virtude de quantidade. Portanto, não haverá de minha parte qualquer reclamação se houver o ocorrido.

12. Estou ciente de que estarei participando de uma prova em ambiente rural.

13. Estou ciente que o kit atleta deverá ser retirado pessoalmente pelo próprio inscrito.

14. Estou ciente que SOMENTE atletas inscritos correrão na prova.

15. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. Estando totalmente de acordo, me inscrevo.